



Errata - CONCORRÊNCIA nº 002/2009

O Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem a público comunicar que por ordem do Exmo. Sr. Secretário, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo **menor preço Global** objetivando a **aquisição de 30 (trinta) patrulhas mecanizadas compostas cada uma por um trator e uma grade aradora**, com recursos do Contrato de Repasse Nº 0280082-94/2008/PRODESA. A CPL disponibilizará o Edital, na íntegra, para os interessados, na Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá – Teresina - PI, a partir de sua publicação, no horário de 08:00 às 13:00 h, de segunda a sexta-feira. A Comissão receberá, **até às 09:00 h do dia 06 de julho de 2009**, a documentação de habilitação e propostas comerciais dos licitantes, com julgamento previsto para o mesmo dia, **a partir das 09:00 horas**. Publique-se.

Teresina, 18 de maio de 2009.

Septimus Quirino Vieira e Silva
Presidente da CPL

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 07/2009

O Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e sua Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem a público comunicar que por ordem do Exmo. Sr. Secretário, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, sob regime de empreitada Global, com execução indireta objetivando a Execução do Plano de Ação do Programa de Desenvolvimento Florestal do Vale do Parnaíba – PDFLOR-PI, com amparo financeiro do Convênio CODEVASF/SDR/Governo do Estado Nº 7.93.07.0294/00. A CPL disponibilizará o Edital, na íntegra, para os interessados, na Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá – Teresina - PI, a partir de sua publicação, no horário de 08:00 às 13:00 h, de segunda a sexta-feira. A Comissão receberá, **até às 09:00 h do dia 10 de junho de 2009**, a documentação de habilitação e propostas comerciais dos licitantes, com julgamento previsto para o mesmo dia, **a partir das 09:00 horas**. Publique-se.

Teresina, 20 de maio de 2009.

Septimus Quirino Vieira e Silva
Presidente da CPL

OF. 901


DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ


GOVERNO DO
DESENVOLVIMENTO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 032 / 2008
RETIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do resultado final do certame referenciado cujo resultado é o seguinte: 1º. lugar: TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 1.167.175,83 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos); 2º lugar: OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, valor da proposta: R\$ 1.180.933,85 (um milhão, cento e oitenta mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 20 de maio de 2009.

Adv. Eduardo Leopoldino Bezerra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto :

Engª Karenina Dantas Eulálio Rocha
Diretora Geral do DER/PI

OF. 55


GOVERNO DO
DESENVOLVIMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

TERMO ADITIVO Nº 003/2009, REFERENTE AO CONTRATO Nº 12/2006 - SEAD (PROCESSO ADM.: Nº1603/2008-SEAD QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ E O SERVIÇO DE ESTÁGIO.

Em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e O SERVIÇO DE ESTÁGIO, resolvem alterar o TERMO DE ACORDO original, conforme passa a expor:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a CLÁUSULA SEXTA – DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO para admitir, pelo prazo de 8 (oito) meses, a vigência do Termo Aditivo com término para 31.12.2009.

CLÁUSULA SEGUNDA: O extrato do termo aditivo ora discriminado será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma e prazo da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantidas as demais cláusulas do Termo de Acordo 012/06 - SEAD.

Ajustadas as partes em alterar as condições contratuais originais da forma como acima exposto, abaixo assinam o Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Teresina (PI), 14 de maio de 2009.

CONTRATANTE:

MARIA REGINA SOUSA

Secretária da Administração do Estado do Piauí – SEAD

CONTRATADO:

JOSEILTO DE AQUINO SILVA

Diretor presidente do Serviço Estágio

TESTEMUNHAS: 1) *Leandro Pinheiro dos Santos*

2) *Antônio Sampaio da Costa*

TERMO ADITIVO Nº 001/2009, REFERENTE AO PREGÃO Nº 048/2006, TERMO ADITIVO Nº 01/08 CEL/SEAD QUE ENTRE SI ACORDAM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ – SEAD E A EMPRESA TICKET S/A

Em conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666/93, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e a EMPRESA TICKET S/A, resolvem alterar o contrato original, Conforme passa a expor:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o Aviso de revisão referente ao Processo Administrativo nº 00.000.211/06, Pregão nº 048/2006, Termo Aditivo nº 01/08, CEL/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado nº 164, de 28 de agosto de 2008, que reduziu de 6% (seis por cento) para 4% (quatro por cento) a taxa de serviços de fornecimento de combustível, à Secretaria de Administração do Estado do Piauí e a empresa Ticket S/A acima qualificados resolvem celebrar o Presente Termo Aditivo para reduzir de 6% (seis por cento) para 4% (quatro por cento) a taxa de prestação de serviço do ato de deflação registrado no SRP publicado no D.O.E.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência desse Termo Aditivo é da data de sua assinatura até o prazo final de vigência do Sistema de Registro de Preços – SRP.

CLÁUSULA TERCEIRA: O extrato do termo aditivo ora discriminado será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 61 da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas as demais cláusulas do Pregão original, no que com este Termo não se conflitem.

Ajustadas as partes em alterar as condições contratuais originais da forma como acima exposto, abaixo assinam o Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas.

Teresina (PI), 15 de maio de 2009.

CONTRATANTE:

MARIA REGINA SOUSA

Secretária da Administração do Estado do Piauí – SEAD

CONTRATADO:

RICARDO BARBOSA FERREIRA DIAS

Gerente de Licitações e Contratos da Ticket S/A

TESTEMUNHAS: 1) *João Carlos*

2) *João Carlos*

OF. 1184


GOVERNO DO
DESENVOLVIMENTO

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**

Dispensa de licitação nº. 111/09
Processo nº. 410/09
Objeto: Medicamentos.
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Clésia Araújo C. de Queiroz
Coordenadora de Licitação
Matrícula 063173-6

OF. 533